



PREFEITURA MUNICIPAL  
DIAMANTINA - MG  
ADM. 2017/2020

*Nossa Melhor Patrimônio é Você!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**OFÍCIO Nº 104/2021**  
**Referência: Ofício nº 2/2021/SECONSEPE/CONSEPE**

Diamantina, 30 de abril de 2021

Excelentíssimo Senhor,

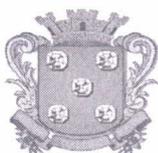
Cumprimentando-o cordialmente, e com prazer da visita, venho por meio deste, responder às questões referentes ao ofício nº 2/2021/SECONSEPE/CONSEPE datado do dia 11 de março de 2021, conforme segue a seguir:

1) Resta-nos esclarecer que em momento algum o representante da Universidade dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) que compõe o Gabinete de Crise, decidiu acerca da matéria em pauta, uma vez que, este Gabinete é constituído de diversos membros e é uma instância democrática, de modo que a opinião de apenas uma pessoa, representando uma instituição, não decide sobre qualquer pauta, esta pessoa pode apenas dar o seu voto, contudo, uma decisão é tomada baseada nos votos, por maioria, de uma reunião de pessoas;

2) Conforme disposto na ata de reunião do dia 03 de março de 2021 (em anexo), foi ressaltado que *“no município, além da UFVJM, há instituições de ensino que também devem ser consideradas e que, portanto, haverá outras avaliações semelhantes a serem realizadas pelo Comitê de Crise”*. Cabe esclarecer que, é errônea a afirmativa de que a UFVJM seria a instância competente para aprovar parecer técnico que abalize o retorno de específicas atividades de ensino presenciais na área da saúde e, nem tampouco, em momento algum, foi colocado que esta instituição deveria responsabilizar-se pela tomada de decisão em termos de abertura ou interrupção de serviços na rede municipal. Inclusive, é importante esclarecer que a pauta desta reunião já trazia o ensejo de que a aprovação de protocolos sanitários é feito pelo órgão competente, qual seja, o setor de Vigilância Epidemiológica, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, vigente na Prefeitura Municipal de Diamantina. Fica claro que, ficou deliberado pelo Gabinete de Crise o *“Retorno de específicas atividades de ensino presenciais na área da saúde (estágios supervisionados, residência médica e multiprofissional, e internatos), depois de aprovados os respectivos protocolos sanitários de segurança através do órgão competente, vigilância epidemiológica”*;

3) Por ser a Irmandade Nossa Senhora da Saúde instituição privada e filantrópica, sugiro encaminhar a esta a solicitação de que se faça a devida correção. Informo que, será levado ao Gabinete de Crise o referido questionamento;

4) Sobre a solicitação de que os estagiários dos cursos da saúde do campus de Diamantina participem do plano de vacinação municipal contra a COVID-19, a exemplo dos estagiários do Campus do Mucuri, na cidade de Teófilo Otoni, informamos que, de acordo com o Ofício Circular nº 57/2021/SVS/MS referente às orientações técnicas de vacinação do grupo prioritário “Trabalhadores de Saúde” da Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19, está disposto que poderão ser vacinados os acadêmicos



PREFEITURA MUNICIPAL  
**DIAMANTINA - MG**  
ADM. 2017/2020  
*Nosso Maior Distinguido é Você!*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de saúde e estudantes da área técnica em saúde em estágio hospitalar, Atenção Básica, Clínicas e Laboratórios. Desse modo, os alunos em estágio nas instituições do município serão vacinados.

Sem mais para o momento, certos de contar com a vossa valorosa atenção e presença, subscrevemos renovando votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Liliany Mara Silva Carvalho  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do SUS – Diamantina

Ao Ex<sup>o</sup> Senhor  
Janir Alves Soares  
Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM  
Campus JK - Diamantina/MG  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5.000, Alto da Jacuba CEP 39100-000